

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 343/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 202411021521026- EMSERH. CONTRATO № 343/2024-GGCONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: CONSTRUSOLDA ENGENHARÍA LTDA. CNPJ: 10.526.669/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ DE ANDRADE MELO. CPF: 033.800.643-51. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-07). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. DO VÁLOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.793.435,82 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. MODALIDADE: Termo de Ratificação n.º 53/2024 -Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024.

São Luís (MA), 12 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir. Executivo de Flanejamento. Governança e Inovação P. Portaria n.: 423 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -Matrícula n° 11.748 cução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-04). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 13/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 114 (cento e catorze) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.831.815,62 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONI-BILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. MODALIDA-DE: Termo de Ratificação n.º 53/2024 - Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024. São Luís (MA), 13 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 342/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSERH. CONTRATO Nº 342/2024-GGCONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0 001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.61 5.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CON-TRATADA: CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 10.526.669/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉ DE ANDRADE MELO. CPF: 033.800.643-51. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-08). PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.574.760,84 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINAN-**CEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. MODALIDADE: Termo de Ratificação n.º 53/2024 — Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONS-TRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 202411021521026 - EMSERH. CONTRATO Nº 343/2024-GGCONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 10.526.669/000 1-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉ DE ANDRADE MELO. CPF: 033.800.643-51. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-07). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.793.435,82 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. MODALIDADE: Termo de Ratificação n.º 53/2024 - Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINA-TURA: 12/09/2024. São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE033.001/2024. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. Processo Administrativo nº 180601/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, e a empresa INSTITUTO CONSTRUIR, inscrita no CNPJ nº 05.461.186/0001-08, localizada na End: Av. Prof. Carlos Cunha, Sl, 815/Medical Center Jaracaty, Nº01 Bairro Renascença São Luís/Ma, CEP:65.076-820,